

PÁG.

1- [ATAS](#)

1.1- [489ª Reunião Ordinária](#)

1.2- Reunião Especial Destinada a Homenagear a Caixa Econômica Federal pela Comemoração dos 90 Anos de Instalação da Sede Regional em Belo Horizonte, em 24 de Fevereiro de 1994

2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)

3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 2 DE MARÇO DE 1994**

Presidência do Deputado José Ferraz

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência:** Mensagem nº 444/94 (emendas ao Projeto de Lei nº 1.867/94), do Governador do Estado - Ofícios diversos - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 1.900 a 1.904/94 - Requerimentos nºs 5.075 a 5.093/94 - Requerimentos dos Deputados José Laviola, Roberto Carvalho e Adelmo Carneiro Leão - **Comunicações:** Comunicações da Bancada do PTB, das Comissões de Meio Ambiente e de Educação e dos Deputados Roberto Amaral, Paulo Pettersen, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, Elmiro Nascimento, Wanderley Ávila(2) e Simão Pedro Toledo - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Gilmar Machado, Roberto Amaral, Ibrahim Jacob, Romeu Queiroz, Wanderley Ávila e Adelmo Carneiro Leão - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - Requerimentos: Requerimento do Deputado José Laviola; deferimento - Requerimento do Deputado Roberto Carvalho; discursos da Deputada Maria Elvira e do Deputado Ronaldo Vasconcellos; aprovação - Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão; discurso da Deputada Maria Elvira; aprovação - Requerimentos nºs 4.768 e 4.836/93; aprovação - **2ª Fase:** Questões de ordem; chamada; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 14h14min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**Ata**

- **O Deputado Roberto Carvalho**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião

anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Cossimo Freitas, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:  
"MENSAGEM Nº 444/94"

Belo Horizonte, 1º de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe que seja alterado o Projeto de Lei nº 1.867/94, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 11.115, de 16 de junho de 1993, e dá outras providências, em tramitação nessa egrégia Assembléia Legislativa, com a seguinte emenda substitutiva ao artigo 15 do texto originalmente encaminhado, cuja redação passa a ser a seguinte:

"Art. 15 - Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da carreira de Delegado de Polícia do Quadro de Cargos da Polícia Civil, a que se refere a Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, passam a ser os constantes no Anexo IV desta Lei, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1994.

§ 1º - A remuneração básica dos cargos das classes que compõem a carreira mencionada neste artigo, correspondente ao valor do vencimento acrescido do percentual do adicional de regime de trabalho policial civil, é a indicada no mesmo Anexo IV.

§ 2º - Na remuneração básica a que se refere o parágrafo anterior estão incluídos parte da parcela do percentual correspondente à decisão judicial que vem sendo paga a título de vencimento complementar e o reajustamento previsto no Decreto nº 35.344, de 12 de janeiro de 1994."

§ 3º - O valor restante da parcela a que se refere o § 2º, apurado para cada classe, fica assegurado ao servidor que o percebe como vantagem complementar da classe a que pertencer, até a decisão final da ação principal em curso, sobre ele incidindo o adicional de regime de trabalho policial civil e os adicionais por tempo de serviço.

§ 4º - Ocorrendo promoção, o servidor perceberá o valor apurado correspondente à classe para a qual foi promovido.

§ 5º - Os valores de que tratam o "caput" e o § 3º deste artigo serão reajustados na mesma data e nos mesmos índices fixados nos aumentos gerais de vencimentos concedidos aos demais servidores públicos civis do Poder Executivo, posteriormente ao Decreto nº 35.344, de 12 de janeiro de 1994."

Em conseqüência, solicito a Vossa Excelência que seja substituído o Anexo IV do referido Projeto pelo que ora encaminho.

Apresento a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governadorxist do Estado de Minas Gerais.

#### ANEXO IV

(a que se refere o artigo 15 da Lei nº , de de de 1994)

#### Quadro de Cargos da Polícia Civil

(Leis nºs 6.499, de 4/12/74, 9.755, de 17/01/89 e 9.769, de 31/05/89)

#### Tabela de Vencimento e Remuneração Básica

Vigência: 1º-1-94

1 - Carreira de Delegado de Polícia

Denominação	Código	Vencimento	Remuneração Básica
Delegado-Geral de Polícia		0505141.998,12	438.774,19
Delegado Classe Especial		0504135.171,86	417.681,04
Delegado Polícia III	0503	128.356,33	396.602,52
Delegado Polícia II	0502	122.218,92	377.656,46
Delegado Polícia I	0501	116.078,38	358.682,19"

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.867/94.

(\* - Publicado de acordo com o texto original.)

#### OFÍCIOS

Do Sr. Dario Rutier Duarte, Secretário de Transportes e Obras Públicas, informando, com referência à solicitação da Deputada Maria Elvira (execução de serviços em estradas vicinais do Município de Crucilândia), que todos os equipamentos do DER-MG na região estão em uso, o que inviabiliza o atendimento do pedido.

Do Sr. Ademir Vicente da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando o Requerimento nº 111, do Vereador Minervino Cesarino, no qual solicita que Uberaba seja contemplada com a instalação de uma unidade da UEMG. (- Anexe-se o Requerimento nº 111 ao Projeto de Lei nº 1.865/93.)

Do Sr. Ademir Vicente da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando o Requerimento nº 144, do Vereador Minervino Cesarino, em que solicita a implantação de um hospital regional do IPSEMG em Uberaba. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Antônio Adalberto Soares Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, solicitando a relação das emendas aprovadas para o orçamento de 1994 cujos recursos se destinem ao Município de Além Paraíba. (- À Comissão de Fiscalização

Financeira.)

Do Sr. José Honorato da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, sugerindo se constitua uma comissão parlamentar para analisar a situação em que se encontra o Centro de Reeducação de Neves. (- À Comissão de Defesa Social.)

Do Sr. Alberto Anjo de São José, Prefeito Municipal de Rio Espera, informando a inexistência, nesse município, de instituição ou logradouro público com a denominação de Dr. Liberato Miranda. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.466/93.)

Do Sr. Rodolfo Leite de Oliveira, Diretor-Geral do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, encaminhando relatório referente a sua participação no evento denominado Diálogo Interamericano sobre Administração de Águas, realizado de 23/10 a 2/11/93, em Miami. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Ronaldo Tovani, Juiz de Direito em substituição na Comarca de Santa Rita de Caldas, comunicando a instalação oficial da Comarca de Santa Rita de Caldas, composta dos Municípios de Santa Rita de Caldas e Ipuiúna. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

#### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.900/94**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de São Vicente do Rio Doce, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de São Vicente do Rio Doce, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1994.

Raul Messias

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de São Vicente do Rio Doce é uma entidade sem fins lucrativos, não remunera seus Diretores, que são pessoas idôneas, e funciona em plena atividade há mais de dois anos, conforme prevê a legislação em vigor.

A referida entidade desempenha as atividades previstas em seu estatuto de forma transparente, conscientizando, organizando e assistindo a população do Município de Tarumirim.

Sendo de fundamental importância este projeto, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.901/94**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Diamante, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Diamante, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1994.

Raul Messias

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Diamante é uma entidade sem fins lucrativos, não remunera seus Diretores, que são pessoas idôneas, e funciona em plena atividade há mais de dois anos, conforme prevê a legislação em vigor.

A entidade desempenha as atividades previstas em seu estatuto de forma transparente, conscientizando, organizando e assistindo a população do Município de Tarumirim.

Sendo de fundamental importância este projeto, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.902/94**

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vai Volta, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vai Volta, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1994.

Raul Messias

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vai Volta é uma entidade sem fins lucrativos, não remunera seus Diretores, que são pessoas idôneas, e funciona em plena atividade há mais de dois anos, conforme prevê a legislação em vigor.

A entidade desempenha as atividades previstas em seu estatuto de forma transparente, conscientizando, organizando e assistindo a população do Município de Tarumirim.

Sendo de fundamental importância este projeto, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 1.903/94**

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Córrego Cabeceira do Vai Volta, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Córrego Cabeceira do Vai Volta, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1994.

Raul Messias

Justificação: A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Córrego Cabeceira do Vai Volta é uma entidade sem fins lucrativos, não remunera seus Diretores, que são pessoas idôneas, e funciona em plena atividade há mais de dois anos, conforme prevê a legislação em vigor.

A entidade desempenha as atividades previstas em seu estatuto de forma transparente, conscientizando, organizando e assistindo a população do Município de Tarumirim.

Sendo de fundamental importância este projeto, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 1.904/94**

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres das Comunidades Rurais de Base, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres das Comunidades Rurais de Base, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1994.

Raul Messias

Justificação: A Associação das Mulheres das Comunidades Rurais de Base é uma entidade sem fins lucrativos, não remunera seus Diretores, que são pessoas idôneas, e funciona em plena atividade há mais de dois anos, conforme prevê a legislação em vigor.

A entidade desempenha as atividades previstas em seu estatuto de forma transparente, conscientizando, organizando e assistindo a população do Município de Tarumirim.

Sendo de fundamental importância este projeto, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 5.075/94, do Deputado Roberto Amaral, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário do Planejamento com vistas à alocação de recursos do Programa de Assistência ao Pequeno Produtor - PAPP - para projetos de eletrificação rural a serem desenvolvidos pela CEMIG na área mineira da SUDENE.

Nº 5.076/94, do Deputado Roberto Amaral, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CODEVASF com vistas a que o edital de concorrência pública para ocupação dos 10.000ha do Projeto Jaíba seja lançado nesta Assembléia. (- Distribuídos à Comissão de Política Energética.)

Nº 5.077/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à adoção de providências para pavimentação asfáltica da estrada que liga o Município de Pains ao de Pimenta.

Nº 5.078/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao

Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à adoção de medidas para asfaltamento do trecho que liga a cidade de Leandro Ferreira à Rodovia BR-262.

Nº 5.079/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à adoção de providências para asfaltamento da estrada que liga o Município de Carmo do Cajuru ao Distrito de São José dos Salgados.

Nº 5.080/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que adotem providências para asfaltamento do trecho que liga o Município de Igaratinga ao trevo de São Gonçalo do Pará.

Nº 5.081/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da TELEMIG com vistas à instalação de uma central telefônica no Distrito de Monsenhor Alexandre, no Município de Cláudio.

Nº 5.082/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à construção de quebra-molas próximo ao trevo de Nova Serrana e à sua adequada sinalização.

Nº 5.083/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento do trecho rodoviário compreendido entre o trevo de Nova Serrana e o Distrito de Boa Vista.

Nº 5.084/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento da estrada que liga Nova Serrana a Perdigoão.

Nº 5.085/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à conclusão da pavimentação do trecho rodoviário que liga São Gotardo a Tiros. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.086/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando do Secretário de Administração a relação dos nomes dos servidores públicos estaduais cedidos a entidades ou a associações de classe e as respectivas indicações do ônus do Estado.

Nº 5.087/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando do Secretário de Administração a relação dos nomes dos servidores públicos estaduais licenciados sem vencimentos e dos respectivos órgãos de origem.

Nº 5.088/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Administração com vistas à elaboração de relação contendo os nomes dos servidores públicos estaduais que se ausentaram do País nos anos de 1992 e 1993 e informações sobre as viagens.

Nº 5.089/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Administração com vistas à elaboração de relação contendo os nomes dos servidores públicos estaduais cedidos ou à disposição de órgão ou repartição e informações que especifica.

Nº 5.090/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Comunicação Social com vistas ao envio a esta Casa de informações relativas aos gastos mensais do Governo Estadual com publicidade e propaganda a partir de janeiro de 1992.

Nº 5.091/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando do Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos informações sobre o exato teor de ouro contido no minério de ferro extraído no território do Estado. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 5.092/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do IPSEMG com vistas à instalação de clínica oftalmológica no Município de Divinópolis. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 5.093/94, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando sejam requeridas ao Secretário de Transportes e Obras Públicas informações sobre os quantitativos físicos e financeiros já executados na construção do CARDIOMINAS e os previstos para o exercício de 1994. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado José Laviola e outros, solicitando seja realizada reunião especial para homenagear o centenário de nascimento do Prof. Demerval José Pimenta.

Do Deputado Roberto Carvalho, solicitando seja constituída comissão especial para visitar o Grande Hotel de Araxá, avaliar suas condições e propor medidas que preservem o patrimônio público e a atividade turística do município.

Do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando se convidem os Secretários da Fazenda e do Planejamento para virem a esta Casa discutir a URV e seus reflexos na economia mineira e nos vencimentos do funcionalismo estadual.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Bancada do PTB, das Comissões de Meio Ambiente e de Educação e dos Deputados Roberto Amaral, Paulo Pettersen, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, Elmiro Nascimento, Wanderley Ávila (2) e Simão Pedro Toledo.

## Oradores Inscritos

- Os Deputados Gilmar Machado, Roberto Amaral, Ibrahim Jacob, Romeu Queiroz, Wanderley Ávila e Adelmo Carneiro Leão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

#### 1ª Fase

**O Sr. Presidente** - Esgotado o prazo destinado à 1ª parte, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Roberto Amaral - sua escolha como Líder do PTB e indicação dos Deputados Edward Abreu e José Bonifácio como Vice-Líderes do partido; pela Bancada do PTB - indicação do Deputado Bernardo Rubinger como Líder da Maioria; pelo Deputado Paulo Pettersen - sua permanência como Líder da Minoria nesta Casa (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças.); pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão - indicação da Deputada Maria José Haueisen como membro efetivo da Comissão de Educação, do Deputado Gilmar Machado como membro suplente da mesma Comissão e do Deputado Ivo José como membro efetivo da Comissão de Justiça; permanência do Deputado Marcos Helênio, do PT, como membro suplente da mesma Comissão (Ciente. Publique-se. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); pela Comissão de Meio Ambiente - aprovação do Projeto de Lei nº 1.646/93, da Deputada Maria Olívia; pela Comissão de Educação - aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.296/93, do Deputado Antônio Carlos Pereira; 1.533/93, do Deputado Antônio Júlio; 1.570/93, da Deputada Maria José Haueisen; 1.406 e 1.481/93, do Deputado Péricles Ferreira; 1.601, 1.602 e 1.679/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.476/93, do Deputado José Leandro, e 1.514/93, do Deputado Sebastião Costa (Ciente. Publique-se.); do Deputado Ermano Batista - falecimento do Sr. Geraldo Medeiros Bragança, em Mantena; pelo Deputado Elmiro Nascimento - falecimento da Sra. Raimunda Rosa do Amaral, em Juatuba; pelo Deputado Wanderley Ávila (2) - falecimento do Sr. Pedro Sabino, na Capital, e do Sr. Lúcio Fernandes da Silva, em São Gonçalo do Rio Preto; pelo Deputado Simão Pedro Toledo - falecimento da jovem Cinthia Rodrigues da Silva, em Pouso Alegre (Ciente. Oficie-se.).

#### Requerimentos

**O Sr. Presidente** - Requerimento do Deputado José Laviola, em que, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, solicita reunião especial para homenagear o centenário de nascimento do Prof. Demerval José Pimenta. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o item XXI do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Roberto Carvalho, em que solicita, nos termos regimentais, seja constituída comissão especial para visitar o Grande Hotel de Araxá, avaliar seu fechamento e propor medidas que preservem aquele valioso patrimônio público e a atividade turística no município.

- **A Deputada Maria Elvira e o Deputado Ronaldo Vasconcellos** proferem discursos, para encaminhar a votação, os quais serão publicados em outra edição. **O Sr. Presidente** - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que solicita a esta Casa sejam convidados os Secretários da Fazenda, Deputado Roberto Brant, e do Planejamento, Dr. Paulo Paiva, para virem a esta Casa discutir a implantação da URV no âmbito do Estado de Minas Gerais e seus reflexos na economia mineira, bem como nos vencimentos do funcionalismo público estadual. Em votação, o requerimento.

Para encaminhá-la, com a palavra, a ilustre Deputada Maria Elvira.

- **A Deputada Maria Elvira** profere discurso, que será publicado em outra edição.

**O Sr. Presidente** - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

- A seguir, submetidos a votação, nos termos regimentais, são aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos nºs: 4.768/93, da Deputada Elisa Alves, solicitando seja encaminhado pedido de informações ao Presidente da CASEMG acerca das condições de estocagem de feijão na unidade de Araxá, bem como sobre o estoque de outros grãos nas demais unidades da companhia; e 4.836/93, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Secretário da Educação acerca do número de escolas estaduais criadas ou instaladas desde março de 1991 até outubro de 1993, com a discriminação que menciona.

#### 2ª Fase

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Questões de Ordem

**O Deputado Simão Pedro Toledo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, ainda uma vez, ocupar esta tribuna para tecer algumas breves considerações a respeito do

Projeto de Lei nº 954/92, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências.

Antes de fazê-lo, porém, quero registrar a presença, em nossas galerias, de figuras ilustres da política sul-mineira, que nos honram, hoje, com sua visita. Refiro-me ao Prefeito de Silvianópolis, Joaquim Ribeiro da Silva; ao Vice-Prefeito da mesma cidade, Pedro Aguinaldo Muniz; bem como ao Prefeito de São Sebastião da Bela Vista, José Nasarine. São pessoas ilustres, que nos honram com suas presenças, porque fazem parte daquela plêiade de idealistas e combatentes que procuram dar tudo de si em benefício de sua comunidade. E, na oportunidade em que um representante do Sul de Minas usa a palavra, estando nas galerias esses Prefeitos, peço vênha para registrar minha alegria e satisfação de tê-los hoje entre nós.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero ainda tecer algumas considerações a respeito do projeto de lei que cuida do abate de animais destinados ao consumo e quero me reportar àquelas razões históricas que inspiram uma legislação humanitária, acolhida em todos os países civilizados do mundo e, por conseguinte, também no Brasil, em 1978.

Numa assembléia da UNESCO, em Bruxelas, o Brasil firmou a conduta universal dos animais, que afirma no seu art. 3º que nenhum animal será submetido a maus tratos e a atos cruéis e que, se a morte de um animal é necessária, deve ser instantânea, sem dor e sem angústia.

A Constituição Federal, no seu art. 255, § 1º, inciso VII, determina que o poder público tem o dever de vetar as práticas que submetam os animais à crueldade.

Por isso, a Organização Mundial de Saúde preconiza de forma taxativa o uso de métodos científicos e modernos de abate.

Por que, Srs. Deputados? Porque a ciência registra que o pânico e o "stress" no animal causam a diminuição da taxa de glicogênio na carne, substância essa diretamente ligada à produção do ácido láctico, necessário à manutenção do PH da carne, entre 5,6 e 6,2, para impedir o desenvolvimento de bactérias causadoras da putrefação. Está provado que animais aterrorizados, em lenta agonia, acumulam toxinas que, se consumidas, irão causar doenças e disfunções, tais como certos tipos de câncer, reumatismo e velhice precoce. Então, preconizou-se a adoção de métodos científicos, já usados na Suíça, na Europa, há mais de um século. Esses métodos já estão sendo usados no Brasil, no Estado de São Paulo e em outros mais. Na verdade, esses métodos medievais, arcaicos e desumanos não mais poderiam ter lugar nos dias que correm, no momento em que, de todas as formas, a ciência procura dotar-se de meios que possam facilitar a vida do homem.

Gostaria, ainda, de aduzir alguns esclarecimentos a respeito da fala do nosso colega José Militão, na semana passada, trazendo a público o problema do custo dos aparelhos modernos. De fato, esses aparelhos vão ter um custo, mas na relação custo-benefício haverá, certamente, uma vantagem maior em se adotar um método científico, mecânico, de percussão, porque haverá grande ganho no que diz respeito à rapidez no abate dos animais. Uma pistola de ar comprimido abate 200 animais por hora. Nisso haveria um ganho extraordinário, além de se poupar o sofrimento dos animais.

Quero esclarecer, ainda, que para a instalação de um frigorífico, ou de um matadouro, é necessário que este tenha condições de gastar US\$3.800,00 sem o que não haveria condições de fazer um abate moderno. Creio que esse não é um custo que se possa dizer exagerado, porque o rendimento dessa percussão mecânica, ou seja, dessa pistola de ar comprimido é muito grande.

Quero aduzir, ainda, Srs. Deputados, que, uma vez aprovada e sancionada a lei, está previsto o prazo de um ano para que ela entre em vigor. Então, esses frigoríficos e esses abatedouros, teriam um prazo de 12 meses para atender às exigências do novo texto legal.

Esta, a razão de minha volta à tribuna: levar à consideração dos senhores, com todo o respeito às opiniões contrárias de ilustres colegas, um estudo cuidadoso dessa matéria para que Minas Gerais não fique ultrapassada diante da evolução da ciência.

Quero esclarecer, ainda, que dezenas de matadouros e frigoríficos mineiros já adotam os métodos modernos, e eu me permitiria citar alguns deles: o Frigorífico Teixeira; a Sola S.A. Frimusa, de Teófilo Otôni; o Frigorífico Ituiutaba, de Ituiutaba; o Consórcio Brasil Central, de Uberlândia; o Matadouro Indústria Machado, de Campo Belo; o Rio Branco Alimentos, de Visconde do Rio Branco; a Swift Armour S.A., de Uberlândia; a Fava S.A. Indústria Comercial, de Araguari; o Frigorífico Nanuque S.A., de Nanuque; o Frigorífico Kaiova, de Janaúba; a Cia. Ibirapuera de Agricultura, de Uberaba; o Frango Menu, de Passos, e o Itaobim, de Itaobim. São dezenas e dezenas de frigoríficos que já adotam os sistemas modernos. Embora a ciência tenha atingido extraordinários índices de sofisticação, nós ainda abatemos com marreta, o que constitui uma crueldade com os animais e priva os consumidores de uma carne mais saudável.

São estas, Sr. Presidente, as modestas considerações que trago a esta Casa. Embora respeite o ponto de vista diferente de ilustres Deputados, reafirmo que seria melhor

para Minas modernizar-se a fim de acompanhar os Estados da Federação que já adotam métodos modernos nessa área, bem como de atender à regra moral de que não se deve tratar com crueldade os animais. Muito obrigado.

**O Deputado Arnaldo Canarinho** - Só queria informar ao Deputado Simão Pedro Toledo que ele está desinformado, pois o Frigorífico Teixeira paralisou suas atividades como frigorífico.

**O Deputado Raul Messias** - Sr. Presidente, temos matéria importantíssima na pauta e, como V. Exa. pode verificar, não existe "quorum" para votação. Portanto, pediria o encerramento da reunião.

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a recomposição de "quorum".

**O Sr. Presidente** - É regimental o pedido de recomposição de "quorum" do Deputado Sebastião Helvécio. Esta Presidência solicita a V. Exa., Deputado Sebastião Helvécio, 4º-Secretário desta Casa, que proceda à chamada para a recomposição de "quorum".

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.).

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 24 Deputados. Portanto, não há número para a continuação dos nossos trabalhos. A Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DESTINADA A HOMENAGEAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PELA COMEMORAÇÃO DOS 90 ANOS DE INSTALAÇÃO DA SEDE REGIONAL EM BELO HORIZONTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1994**

Presidência do Deputado José Militão

**SUMÁRIO: ABERTURA** - Ata - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Elmiro Nascimento - Palavras do Dr. Danilo de Castro - Entrega de placa alusiva ao evento - Palavras do Sr. Presidente; **ENCERRAMENTO**.

#### **ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Fuzatto - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Renato - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Raul Messias - Reinaldo Lima - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado José Militão)** - Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **Ata**

- **O Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Nomeação de Comissão**

**O Sr. Presidente** - A Presidência nomeia os Deputados Wanderley Ávila, Ermano Batista, Clêuber Carneiro e Bonifácio Mourão para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

#### **Composição da Mesa**

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Deputado Mauro Lobo, DD. Secretário da Habitação, representando o Dr. Hélio Garcia, Governador do Estado; os Srs. Danilo de Castro, Presidente da Caixa Econômica Federal; José Norberto Vaz de Mello, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Homero Ferreira Diniz, DD. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Belo Horizonte; o Deputado Federal Getúlio Neiva; o Sr. Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, DD. Superintendente Estadual do Banco do Brasil; o Deputado Elmiro Nascimento, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, e o Sr. Delfim Ribeiro, DD. Delegado Regional do Ministério das Minas e Energia.

#### **Destinação da Reunião**

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta reunião a homenagear a Caixa Econômica Federal pela passagem dos 90 anos de instalação da sede regional em Belo Horizonte.

#### **Execução do Hino Nacional**

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida os presentes a ouvir, de pé, o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Elmiro Nascimento

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Elmiro Nascimento, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

**O Deputado Elmiro Nascimento** - Exmos. Srs. 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais no exercício da Presidência, Deputado José Militão; Deputado Mauro Lobo, Secretário da Habitação e representante do Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia; Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Danilo de Castro; Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador José Norberto Vaz de Mello; Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Belo Horizonte, Dr. Homero Ferreira Diniz; Deputado Federal Getúlio Neiva; Delfim Ribeiro, Delegado Regional do Ministério de Minas e Energia. Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, ao propor nesta Assembléia a realização de reunião especial em homenagem à Caixa Econômica Federal pelos 90 anos da transferência de sua sede regional de Ouro Preto para Belo Horizonte, fui motivado pela profunda identificação que, como todos os brasileiros, nutro por essa tão cara instituição.

Na realidade, eu diria que a Caixa e sua história se confundem com a própria história do Brasil. Criada ainda no regime imperial por Dom Pedro II, no ano de 1860, com a denominação de Caixa Econômica da Corte e Montes de Socorro, logo a Caixa se institucionalizou como prestadora de válidos serviços a todo o País.

Assim é que, já em 1874, o Governo imperial autorizava a criação de novas Caixas nas Capitais das Províncias, com o nome de Caixas Econômicas Autônomas. Em Minas Gerais, a primeira Caixa Autônoma foi instalada em 1875, em Ouro Preto, de onde se transferiu para a nova Capital, Belo Horizonte, no ano de 1903. São, portanto, 90 anos de bons serviços prestados especificamente a Belo Horizonte, que hoje jubilosamente comemoramos.

Não existe atualmente, no âmbito da administração federal e do Ministério da Fazenda, órgão que mais se aproxime do nosso povo e a ele sirva de maneira mais atuante. A par de sua função de Banco comercial, com vasta e eficiente linha de serviços nas suas 2 mil agências em todo o território nacional, a Caixa age como Banco social, fazendo-se presente no financiamento a habitação, saneamento, educação, fundo de garantia por tempo de serviço, seguro-desemprego, programa de integração social, apoio às pequenas e às médias empresas, cultura e previdência social.

Enquanto os recursos para a Previdência advêm das loterias que a Caixa administra, a captação da poupança popular, por meio das cadernetas que protegem da inflação as economias do povo, possibilita à Caixa desenvolver seus formidáveis programas de financiamento. Apenas em Belo Horizonte, para citar algumas, a Caixa Econômica Federal financiou as obras de canalização do rio Arrudas, do Sistema de Abastecimento Serra Azul, do Sistema de Abastecimento Rio Manso, de hospitais e estabelecimentos educacionais. São obras que beneficiam milhares de habitantes da Grande Belo Horizonte, cujos números e recursos aplicados seria fastidioso enumerar, mas que são sempre extraordinariamente expressivos.

Belo Horizonte é hoje sede de uma das três superintendências regionais do órgão em nosso Estado, além daquelas estabelecidas em Juiz de Fora e Uberlândia. Em todos os rincões mineiros a Caixa se faz presente com suas agências, e a tônica é sempre a identificação com o povo e a prestação de bons serviços.

Dispondo de um corpo de funcionários altamente profissionalizado, a Caixa se manteve, com seu gabaritado pessoal, infensa a negativas manifestações de corporativismo, e o resultado é uma estrutura de recursos humanos em que contam o mérito e a dedicação. Exemplo disso está na própria Presidência da instituição, hoje ocupada com invulgar competência pelo Dr. Danilo de Castro, funcionário de carreira e profissional de primeira linha.

Nós, brasileiros, temos ultimamente a tendência de enfatizar nossos males e defeitos, negligenciando o que existe de bom e positivo. A Caixa Econômica Federal se posiciona do lado claro, aquele que funciona e dá frutos. Não reconhecer isso seria negligência imperdoável, em que não poderia incorrer o Legislativo mineiro. Como membro do Legislativo e legítimo representante do povo mineiro, ocorreu-me, portanto, em boa hora, homenagear a Caixa Econômica Federal por tudo de bom que nos tem feito nesses últimos 90 anos. Faço-o com a certeza de abraçar uma causa comum à gente de Minas Gerais e com a satisfação de expressar o seu carinho para com a extraordinária instituição. Muito obrigado.

**Palavras do Sr. Danilo de Castro**

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Dr. Danilo de Castro, Presidente da Caixa Econômica Federal.

**O Sr. Danilo de Castro** - Exmos. Srs. Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais no exercício da Presidência, Deputado José Militão; Deputado Mauro Lobo, Secretário da Educação, aqui representando S. Exa. o Governador Hélio Garcia; José Norberto Vaz de Mello, meu velho amigo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Eustáquio Wagner, Superintendente Estadual do Banco do Brasil; Homero Ferreira Diniz, Superintendente da Caixa Econômica Federal em Belo Horizonte; Deputado Federal

Getúlio Neiva; Deputado Elmiro Nascimento, autor do projeto que hoje nos concede essa homenagem; ex-Deputado, meu caro Delfim Ribeiro, aqui representando o Ministério de Minas e Energia; demais autoridades aqui presentes; Srs. Deputados; meus caros colegas economiários, a Caixa Econômica Federal completa 90 anos de vida em Belo Horizonte. Nada mais dignificante para a instituição que comemorar seu aniversário nesse nobre e fraterno ambiente da Assembléia Legislativa. É a casa do povo de Minas homenageando a instituição que também é do povo mineiro. Aqui, como lá, são depositados os anseios dos cidadãos, anseios de ordem, segurança, crescimento econômico e bem-estar social. E é na busca da satisfação desses anseios que Caixa e Assembléia se identificam como coirmãs, e empregados e parlamentares como servidores do povo.

Tem esta Casa a representação política do povo mineiro, o que significa que Minas aqui se expressa, Minas aqui se manifesta, ou, de forma reflexa, o que esta Casa faz é o que o povo sente e quer. Recebo, portanto, esta homenagem como a manifestação do sentimento e do desejo do povo de Minas à Caixa Econômica Federal. E, na qualidade de dirigente maior da instituição, reconhecendo a importância e o significado da iniciativa desta Casa, fiz questão de estar aqui presente e tomar parte desta cerimônia, que muito me emociona e me orgulha. Afinal, a Caixa em Minas é mais de um século de história, da qual tive o privilégio de participar intensamente e de contribuir, com todas as minhas forças, para que nela constassem capítulos de eficiência e páginas de benefícios à coletividade.

Iniciada em Ouro Preto, então Capital da Província, no ano de 1875, essa história teve a sua verdadeira constituição e evolução em Belo Horizonte, a partir de março de 1903, quando aqui foi instalada a sede da Filial MG da Caixa Econômica Federal. De lá para cá, já são passados 90 anos, durante os quais a Caixa e a cidade de Belo Horizonte foram aprofundando uma relação de verdadeira parceria.

Dentro de sua vocação de Banco social comprometido com as questões de desenvolvimento urbano, de fomento às atividades produtivas e empregadoras de mão-de-obra, a Caixa representou, efetivamente, o braço financeiro do Governo de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte na solução de seus principais problemas relacionados com o bem-estar da população.

Desde 1985, Belo Horizonte não convive mais com o pesadelo da destruição, dos prejuízos e da desolação que se constituía o ribeirão Arrudas nas épocas de chuva. E isso graças, todos sabem, ao apoio da Caixa, que propiciou a construção de mais de 13km de canal pluvial e pavimentação asfáltica, acabando com a inundação que afligia mais de 800 mil pessoas.

Com o financiamento dos Sistemas de Abastecimento de Água Serra Azul e Rio Manso, desenvolvidos pela COPASA, a Caixa viabilizou o fornecimento de água tratada à Capital mineira até, pelo menos, o ano 2000. São mais de 2 milhões de pessoas beneficiadas, o que nos permite dizer que a água de Belo Horizonte vem da Caixa.

Da Caixa também veio o amparo a iniciativas de grande interesse da Capital mineira nas áreas de educação e saúde, podendo ser citados a construção do Instituto Hilton Rocha, de reconhecimento internacional; o Hospital Mário Pena, obra de importância e mérito incontestáveis; o Instituto da Criança e outros hospitais e escolas importantes, bem como mais de 40 centros de saúde, policlínicas e creches espalhadas por diversos bairros de Belo Horizonte.

Ao completar 90 anos de vida em Belo Horizonte, a Caixa orgulha-se de ter participado de seu desenvolvimento e de ser hoje um Banco de forte presença na vida da comunidade. A história da Caixa pode ser lida em vários capítulos da história da própria cidade e do povo de Minas Gerais. E isto, reafirmo, é resultado de uma verdadeira e salutar parceria em que a Caixa também recebeu, e muito, da comunidade. O que fez e faz o crescimento e a consolidação da Caixa nesta Capital e no Estado é o apoio incondicional com que, em todos os tempos, e sobretudo em nossos dias, ela pôde contar. Apoio da população, dos segmentos produtivos, das autoridades e, principalmente, desta Casa, que sempre soube receber e entender as postulações e os objetivos da nossa instituição.

A Caixa em Minas tornou-se grande e importante porque grande e importante a fez a comunidade. E esse apoio e confiança depositados na instituição cabe-nos agradecer, em nome de todos os empregados. Agradecimento especial devo aos senhores parlamentares aqui presentes e ao prezado amigo Deputado José Ferraz, pela alta consideração de programar esta reunião especial para comemorar o aniversário da Caixa, registrando nos anais desta Casa os 90 anos da entidade em Belo Horizonte. Obrigado aos senhores. Obrigado ao povo que os senhores representam.

A Caixa é hoje, senhoras e senhores, a instituição brasileira mais intimamente ligada à família e ao povo deste País, através da água potável que muitas vezes chega aos nossos lares por ela financiada, através de infra-estrutura, de saneamento básico em diversas comunidades de conjuntos habitacionais. Toda família tem uma ligação com a Caixa, quer por meio de seguro-desemprego, quer de financiamento das pequenas empresas, quer de caderneta de poupança, enfim, por meio de nosso vasto elenco de

serviços colocados à disposição da sociedade. Toda a sociedade brasileira e, em especial, os meus colegas aqui presentes sabem muito bem em que situação encontramos a Caixa quando fomos designados por S. Exa. o Presidente Itamar Franco. Essa situação não aconteceu só com a Caixa, mas com grandes instituições como o Banco do Brasil. Isso serviu de instrumento para a sustentação de um Governo já na fase de completo declínio. Mas graças ao apoio que recebemos da classe economiária, Sr. Presidente, a Caixa hoje é outra. Ao assumirmos a presidência da Caixa, ela tinha uma dívida junto ao Banco Central da ordem de US\$1.300.000.000,00, chegando a pagar juros reais de até 70%. Tínhamos a reserva de liquidez do FGTS completamente zerada, e uma dívida com a Fundação dos Economiários desde 1967. As parcelas do financiamento não correspondiam nem a 15% dos valores das medições e mais de 300 mil unidades residenciais estavam praticamente paralisadas em todo o Brasil. Em 1 ano e 4 meses, graças ao esforço da classe economiária, graças ao esforço de toda a direção e, em especial, do nosso colega aqui presente, Dr. José Carlos de Matos, conseguimos quitar toda essa dívida junto ao Banco Central, resgatar a reserva de liquidez do FGTS, que hoje já está em US\$2.000.000.000,00. Somos hoje não tomadores do mercado, mas aplicadores, com o valor médio de US\$1.000.000.000,00. Renegociamos a dívida com a FUNCEP e já iniciamos o pagamento. É essa a Caixa que queremos deixar como o principal braço da política financeira do Governo. Obrigado ao povo e aos senhores que representam o povo de Minas nesta Casa, obrigado aos colegas economiários por esse esforço conjunto que há de mostrar que a Caixa Federal continuará sendo essa grande instituição da América Latina. Muito obrigado.

#### Entrega de Placa Alusiva ao Evento

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência tem a honra de proceder à entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao Dr. Danilo de Castro, DD. Presidente da Caixa Econômica Federal, com os seguintes dizeres: "À Caixa Econômica Federal, na comemoração dos 90 anos de instalação da sua sede regional em Belo Horizonte, a homenagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 24/2/94."

#### Palavras do Sr. Presidente

**O Sr. Presidente** - Corria o ano de 1903. Belo Horizonte era símbolo e promessa de modernidade. Selou-se então uma aliança entre a futura Caixa Econômica Federal e a jovem Capital de Minas. Havia quase três décadas, desde a sua fundação, em 1875, que a instituição vinha prestando serviços à gente da montanha. Vieram a Abolição e a República. A economia nacional sofreu transformações imensas que tiveram o caráter de autênticas revoluções. A industrialização nascente passou a competir com um modelo econômico tipicamente agrário. A terra mineira, que sempre caminhou na vanguarda dos grandes acontecimentos, também foi palco de profundas mudanças.

Durante todo esse processo, que se desenvolveu no século XX e nos abriu as portas à modernidade, a Caixa foi parceira constante de um povo que sempre se orgulhou de trabalhar sem alarde, na paciente mas decidida construção do futuro. Aqui, a empresa tornou-se bem mineira. Assumiu nosso modo de ser, nossas feições e nossas virtudes. Aprendeu a falar a linguagem múltipla e complexa de Minas Gerais.

Hoje, somos a segunda economia do País. Essa posição foi conquistada com trabalho, coragem e determinação. Carregamos ainda a responsabilidade de uma história que sempre nos cobrou liderança nos momentos mais decisivos para a vida da Nação.

Entretanto, sozinhos, não saberíamos ocupar nosso lugar no cenário nacional. É graças a parceiros identificados com a causa de Minas, a exemplo da Caixa Econômica Federal, que podemos fazê-lo.

Desde seus primórdios, a empresa é fiel às finalidades sociais que presidiram a sua criação. Com o passar dos tempos, ampliou atividades e tornou sua ação adequada às exigências do povo em cada momento histórico. Como Banco social, estendeu a atuação a áreas como habitação e saneamento, educação e cultura, apoio às pequenas e médias empresas, saúde e previdência social. Em consonância com as exigências do presente, a Caixa Econômica Federal vem desenvolvendo notável programa de modernização e racionalização, o que lhe permite conciliar a vocação de prestadora de serviços à sociedade com o papel de um Banco moderno, que compete no mercado em pé de igualdade com seus congêneres, tanto da rede pública como da iniciativa privada. Não seria demais lembrar que o processo de mudanças que vem ocorrendo no âmbito da entidade a coloca como um modelo de estatal aberta às demandas do presente e aos desafios do futuro. Da mesma forma, ela se torna cada vez mais indispensável ao atendimento dos imperativos sociais que devem presidir a qualquer projeto legítimo de desenvolvimento para o País.

Diante de tais fatos, esta Presidência se associa às homenagens que o nosso povo presta à Caixa. Orgulhosos de termos um mineiro de Viçosa à frente dos destinos da estatal, queremos manifestar, por intermédio do Presidente Danilo de Castro e do Superintendente Regional Homero Ferreira Diniz, a admiração e os agradecimentos de nossa gente aos quadros técnicos da instituição, responsáveis maiores por seu incontestável sucesso.

Minas Gerais e Caixa Econômica Federal, uma parceria que deu certo e promete

continuar rendendo dividendos de justiça e prosperidade para os mineiros.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da reunião, esta Presidência agradece a presença das autoridades e demais convidados e a encerra, convocando os Deputados para a reunião ordinária de debates de amanhã, sexta-feira, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

---

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

---

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.465/93

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Roberto Luiz Soares, autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura de Ervália terreno situado naquela cidade, no qual se construirá um prédio para funcionamento de grupo escolar.

Publicado em 17/6/93, foi o projeto distribuído a esta Comissão, que o baixou em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, a fim de que aquele órgão se manifestasse sobre a proposição em tela. Requereu, ainda, esta Comissão providências do autor para que fossem anexadas ao processo cópias de escrituras e da certidão de registro do imóvel devidamente autenticadas.

Em 8/11/93, a Secretaria de Administração, por meio do Diretor Superintendente de Bens Imóveis, manifestou estar de acordo com a mencionada doação. Além disso, foi providenciada a autenticação dos documentos.

Fundamentação

A Lei nº 8.666, de 21/6/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, trouxe vários questionamentos para os estudiosos do direito administrativo no tocante à aplicação do seu art. 17, que disciplina a alienação de bens da administração pública:

"Art. 17 - A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta, entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação em pagamento;
- b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera de Governo;
- c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta lei;
- d) investidura;

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da administração pública;
- c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;
- d) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;
- e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da administração pública, em virtude de suas finalidade;
- f) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da administração pública, sem utilização previsível por quem deles dispõe.

§ 1º - Os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I deste artigo, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

§ 2º - A administração poderá conceder direito real de uso de bens imóveis, dispensada a licitação quando o uso se destina a outro órgão ou entidade da administração pública.

§ 3º - Entende-se por investidura, para os fins desta lei, a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23 desta lei.

§ 4º - A doação com encargo poderá ser licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato".

Pelo "caput" do artigo transcrito, a alienação de bens da administração pública está condicionada ao interesse público devidamente justificado e à avaliação prévia.

O inciso I do mesmo artigo trata da alienação de bens imóveis e, nesse caso, condiciona-a, ainda, à realização de concorrência e à autorização legislativa para imóveis da administração direta e das entidades autárquicas e fundacionais.

Os casos de dispensa de licitação estão especificados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I. São eles: doação em pagamento; doação para outro órgão da administração pública, de qualquer esfera de governo; permuta por outro imóvel que atenda aos interesses da administração e investidura.

A aplicação do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 17 dividiu a opinião dos administrativistas em dois grupos. O primeiro entende que a norma nele contida restringiu a doação de bens imóveis apenas aos órgãos ou entidades da administração pública, vedando-a aos particulares.

Já o segundo grupo alega que a restrição imposta pela alínea "b" do inciso I do art. 17 refere-se à doação sem concorrência. Argumentam eles que a vedação, defendida pelos primeiros, fere a autonomia dos entes federados, uma vez que os impede de gerir o seu patrimônio.

A forma do Estado brasileiro é a federal, e o cerne do conceito de Estado federal está na configuração de dois tipos de entidades, a União e as coletividades regionais autônomas. O Estado federal é o único titular da soberania, considerada como poder supremo, que consiste na capacidade de autodeterminação, e os Estados federados são titulares da autonomia, tão bem configurada na Constituição da República.

Foi por sentir-se tolhido em sua autonomia, notadamente na gestão patrimonial de natureza pública, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul impetrou uma ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal e teve, recentemente, deferido o pedido de liminar para suspender, até a decisão final da ação, a eficácia da expressão "permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública", contida na alínea "b" do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21/6/93.

A liminar suspende, ainda, os efeitos da alínea "c" do inciso I, de parte da alínea "b" do inciso II e de todo o § 1º do art. 17.

Como os efeitos dessa decisão atingem os Estados, o Distrito Federal e os municípios, prevalece a Lei Estadual nº 9.444/87 no que se refere às doações de imóveis da administração pública a particulares e o art. 18 da Constituição do Estado abaixo transcrito:

"Art. 18 - A aquisição de bem imóvel, a título oneroso, depende de avaliação prévia e de autorização legislativa, exigida ainda, para a alienação, a licitação, salvo nos casos de permuta e doação, observada a lei".

A lei estadual dispensa a licitação nos casos de doação, condicionando-a apenas à avaliação prévia e à autorização legislativa.

Assim sendo, após analisar o ordenamento jurídico vigente, não encontramos óbices à tramitação da matéria.

#### Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.465/93, na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de março de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Pinheiro, relator - Geraldo Rezende - Maria José Haueisen.

#### **ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 3/3/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução n° 800, de 5/1/67, c/c a Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa n° 932, de 1993, assinou o seguinte ato:

nomeando Carmen Maria Ferrari para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral.

#### **ATO N° 1/94**

O Presidente do Conselho de Administração de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o § 1° do art. 23 da Deliberação da Mesa n° 993, de 20/10/93, nomeia a seguinte comissão para desincumbir-se do processo eleitoral dos representantes dos servidores que o integrarão, cujo pleito se realizará no dia 15/3/94: Duílio Guedes Bicalho, Presidente; Cândido Batista de Azevedo e Fernando Moretzsohn Nunes Coelho. Designa, ainda, o servidor Antônio Augusto Salles e Salles para secretariar os trabalhos da comissão.

Conselho de Administração de Pessoal, 3 de março de 1994.

Dalmir de Jesus, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais em exercício, usando de suas atribuições, nos termos dos arts. 9°, inciso II, e 10, c/c o parágrafo único do art. 12 do estatuto da ASLEMG, convoca assembléia geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 15 de março, das 8 às 18 horas, no "hall" de entrada do prédio da Assembléia Legislativa - Palácio da Inconfidência -, a fim de se eleger o Presidente da ASLEMG, bem como o Presidente e os demais membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, para o biênio 1994/1995.

Secretaria da ASLEMG, 22 de fevereiro de 1994.

Adelmo Gabriel Marques, Presidente da ASLEMG em exercício.

---